



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
CASA FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE E MELLO

PROJETO DE LEI Nº 05/2021

Reconhece Igrejas e templos de qualquer culto religioso como atividade essencial em período de calamidade pública e pandemia no Município de Alagoa Grande e dá outras providências.

Art. 1º - O município de Alagoa Grande reconhece as Igrejas e Templos de qualquer culto religioso como atividades essenciais no período de calamidade pública e pandemia.

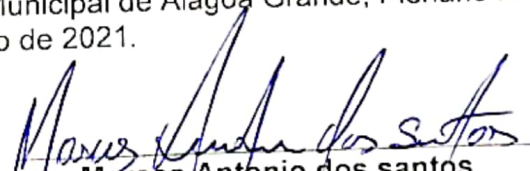
Parágrafo único – A limitação do número de pessoas presentes em tais locais poderá ser realizada conforme a gravidade da situação relativa à calamidade pública e pandemia, desde que por decisão fundamentada da autoridade competente devendo ser mantida a possibilidade de atendimento presencial nos locais no caput 1º.

Art. 2º - A vigilância sanitária e/ou órgão responsável no município fiscalizará os procedimentos de abertura das igrejas e ou templos de quaisquer cultos seguindo os protocolos de segurança da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alagoa Grande, Plenário Moisés Francisco da Silva
em, ___ de março de 2021.


Marcos Antonio dos Santos
Vereador

Justificativa: As atividades desenvolvidas pelos templos religiosos se mostram essenciais durante os períodos de crises, pois, além de toda a atividade desenvolvida, inclusive na assistência social, o papel das instituições elencadas neste projeto de lei impõem atuação com atendimentos presenciais que ajudam a lidar com emoções e necessidades das pessoas. O inciso VI do art. 5º da Constituição Federal/1988, garante a liberdade religiosa e o funcionamento dos locais especificados no caput do art. 1º deste projeto de lei sem à possibilidade de interferência do Poder Público, portanto, o presente visa evitar brechas para atuação ilegal.

Templos de qualquer culto possuem papel fundamental para auxiliar na propagação de informações verdadeiras e auxiliam o poder público e as autoridades na organização social em momentos de crises portanto, em virtude da relevância do tema para a sociedade do município de Alagoa Grande e da necessidade imperiosa ante as calamidades públicas que acometem o nosso país, em especial o nosso município, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.